

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

De: Secretaria dos Conselhos Superiores

Para: «Nome»

«Nome_da_empresa»

Senhor(a) Conselheiro(a):

De ordem superior, «tratamento» Vossa Senhoria para a reunião extraordinária do egrégio **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** a realizar-se no dia 28 de agosto de nos horários de 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30, no Plenário Abraham Moysés Cohen – Bloco da Administração da Faculdade de Direito / Campus Universitário – Setor Norte, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- Julgamento do seguinte processo:

PROESP – Proposta de Regulamentação do Regimento Geral da Pós-graduação: minuta de Resolução que disciplina a realização de exame de seleção para ingresso na Pós-graduação *Stricto Sensu*; minuta de Resolução que regulamenta o ingresso e a vida acadêmica do estudante de Pós-Graduação da UFAM; minuta de Resolução que regulamenta a qualificação e a defesa de teses e dissertações na Pós-Graduação da UFAM; Novos Programas e Estrutura Curricular da Pós-Graduação.

Manaus, 18 de agosto 2014.

**Flávia Nathália Gondim Rosa
Secretária-Geral**

Obs: “Será obrigatório, preterindo a qualquer outra atividade universitária, o comparecimento dos membros docentes, discentes e TAE às reuniões dos colegiados e comissões especiais de que façam parte.” (**Regimento Geral, p. 31, Art. 25**). “Em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, os colegiados poderão reunir e deliberar com qualquer número, se assim dispuser o ato convocatório, salvo nas matérias que exijam quorum qualificado.” (**Regimento Geral, p.31, Art. 24, Parágrafo Único**).